

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 014/2019 – IBGH/HMAP

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0009-70, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia pelo Decreto Municipal nº 288, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento da habilitação das empresas participantes do **PROCESSO SELETIVO Nº 014/2019 – IBGH/HMAP - HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, tipo menor valor GLOBAL, objetivando a **contratação de empresa para a prestação continuada de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e insumos, mediante dedicação exclusiva de mão-de-obra, com disponibilização de ferramentas e equipamentos**, nas condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos, para atender às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP**, localizado na Av. V-005, 365-431, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, 74936-600, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 1095/2018-SEL. A documentação apresentada pelas empresas participantes foi analisada pelos membros da CIS que julga:

EMPRESA(S) INABILITADA(S)
FISIO-TEC GESTÃO EM TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA , CNPJ nº 00.427.475/0001-69
GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA , CNPJ nº 29.127.216/0001-02
ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE , CNPJ nº 23.129.279/0001-03
SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI , CNPJ nº 29.046.544/0001-76
LOC SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 37.408.630/0001-00
JL2 ENGENHARIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA , CNPJ nº 07.451.334/0001-20

Ante ao fato de todas as empresas participantes terem sido inabilitadas, a Comissão Interna de Seleção-CIS, de forma analógica, se utiliza da faculdade disposta no art. 48, § 3º da Lei Federal

8.666/93, e concede o prazo de três dias úteis, para que as empresas participantes do certame, apresentem os documentos necessários para sanear os motivos que ensejaram sua inabilitação no certame.

A nova sessão fica marcada para as 08:30hs do dia 24 de abril, sendo que não será aceita a entrega de documentos após este horário.

Abre-se nesta data o prazo para contraditório e ampla defesa

Goiânia-GO, 17 de abril de 2019.